



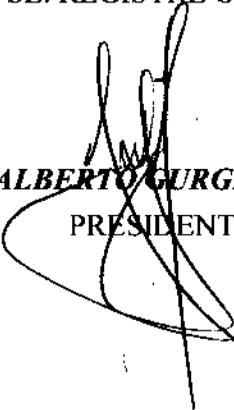
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 184 , DE 24 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no PA nº 2004.05.00.000556-0, resolve:

ALTERAR o Ato n.º 487, de 17 de novembro de 2004, publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 2004, que concedeu pensão aos dependentes de FRANCISCO PAULINO DA SILVA, ex-servidor inativo do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para reverter a cota da pensão temporária de POLLYANNA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA, que atingiu a idade de 21 anos, em 30 de abril de 2010, em favor de SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA, co-beneficiária da pensão temporária, com fundamento nos arts. 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE